MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 049, de 07 de dezembro de 2005

INSCRIÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA - R1 nas Especialidades, e R3 nas áreas de Atuação

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 19 de dezembro a 06 de janeiro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

1 – RESIDÊNCIA MÉDICA – R1

PROGRAMAS	N° DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Cancerologia/Clínica	02 (duas)	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM em Clínica Médica
Cancerologia/Pediátrica	02 (duas)	2 anos	cred/provisório	2 anos de RM em Pediatria
Gastroenterologia	01 (uma)	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM em Clínica Médica
Nefrologia	01 (uma)	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM em Clínica Médica
Pneumologia	02 (duas)	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM em Clínica Médica

2 - RESIDÊNCIA MÉDICA - R3 NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Neonatologia	02 (duas)	1 ano	Recredenciado	2 anos de RM em Pediatria
Medicina Intensiva Pediátrica	01 (uma)	1 ano	Recredenciado	2 anos de RM em Pediatria
Medicina Fetal:	01 (uma)	1 ano	Recredenciado	2 anos de RM em Ginecologia e Obstetrícia
Psicoterapia	01 (uma)	1 ano	Recredenciado	2 anos de RM em Psiquiatria
Endoscopia Respiratória	02 (duas)	1 ano	Cred/provisório	2 anos de RM em Pneumologia
Neurologia Pediatria	01 (uma)	1 ano	Cred/provisório	2 anos de RM em Pediatria

- 3 LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES ÀS PROVAS DAS RESIDÊNCIAS MÉDICAS DA UFSM: no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, em horário de expediente. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.
 - 4 DOCUMENTAÇÃO:
- 4.1 comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf);
- 4.2 entregar comprovante de possuir 02 (dois) anos de Residência Médica, de acordo com o pré-requisito indicado em cada programa.
 - 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 5.1 <u>Fase 1: prova escrita</u>, no dia 11 de janeiro de 2006, peso 9,0 na SALA DE APOIO, 5°. andar do HUSM, às 09 horas:

- 5.1.1 versará sobre Clínica Médica para os Programas de Cancerologia/Clínica, Gastroenterologia, Nefrologia, Pneumologia:
 - 5.1.2 versará sobre Pediatria para o Programa de Cancerologia/Pediátrica.
 - 5.1.3 para as Áreas de Atuação, (R3) a prova versará sobre os respectivos pré-requisitos.
 - 5.1.4 nesta fase, serão selecionados 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada um dos programas.
- 5.2 Fase 2 <u>Análise do Currículo</u> com peso 1,0 para todos os Programas. O Currículo, com os comprovantes, deverá ser entregue nos Departamentos didáticos de lotação do programa <u>no período da inscrição,</u> (19 de dezembro a 06 de janeiro de 2006). Poderá ser enviado por correios, desde que dentro do período. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso;
- 5.2.1 o candidato deverá procurar a listagem dos títulos, que serão valorizados, na secretaria da COREME e no site www.ufsm.br como anexo ao Edital.
- 5.2.2 A avaliação do currículo será realizada no período de 17 a 20 de janeiro de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. Os critérios de desempate, serão os mesmos que norteiam os concursos públicos. Os currículos não serão devolvidos. A nota final será a média ponderada da prova escrita e da análise do Currículo.
 - 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 23 de janeiro de 2006, na COREME.
- 7 MATRÍCULA: nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2006, na COREME, em horário de expediente. O candidato suplente, convocado para ocupar a vaga, terá 24 (vinte e quatro) horas para efetivá-la sob pena de perdêla, sendo chamado o seguinte. O prazo para recurso será de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final.
 - 7.1 Documentação a ser entregue no ato de matrícula:
- 7.1.1 cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil e o número do PIS/PASEP.
 - 7.1.2 cópia do Diploma e do Histórico Escolar;
 - 7.1.3 cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);
- 7.1.4 O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.
 - 8 O início das atividades está previsto para o dia 01 de fevereiro de 2006.
- 9 ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

José Mario Doleys Soares Pró-Reitor Adjunto Cezar Flores Diretor

ANEXO AO EDITAL

COREME

Valorização Curricular

- 1- Objetivos
- 1.1 Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2 Interpretação mais adequada do perfil do candidato
- 2 Critérios para avaliação
- 2.1 Internatos, cursos, estágios e residência (valor máximo = 4,0)
- 2.1.1 Nota global do internato (valor até 1,0)
- 2.1.2 Cursos com menos de 40 horas (0,05)
- 2.1.3 Cursos com mais de 40 horas (0,1)
- 2.1.4 Estágios com menos de 120 horas + avaliação (até 0,3 cada)
- 2.1.5 Estágios com mais de 120 horas + avaliação (até 0,5 cada)
- 2.1.6 Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades + avaliação (mínimo de 6 (seis) meses), (até 0,3).
- 2.1.7 Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área

básica - (até 0,75)

- 2.2 Atividades científicas (valor máximo = 3,0)
- 2.2.1 Temas livres (valor até 0,75)
- Congressos internacionais de especialidades (0,2)
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,1)
- Simpósios, jornadas, encontros (0,05)
- 2.2.2 Publicações de artigos (valor até 1,5)
- Na íntegra: Internacionais (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades	- (0,03)
---	----------

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,02)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (06 (seis) meses ou

- (até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria durante: - 1º semestre - (0,25)

- 2° semestres - (0,5)

2.3.2 - Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação com nota mínima 7,0 (sete) em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua - (máximo 2 línguas - 1,0)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 (sete) - (0,1)

2.4.2 - Aprovação e exercício profissional por no mínimo 6 (seis) meses: - (0,3

Observações gerais:

- O currículo estará sujeito a defesa durante as entrevistas.
- Não serão valorizados concursos vestibular.